



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 090/2021

DESIGNA A SERVIDORA DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, a Servidora **DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.081.825-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.338.009-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, para exercer função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, sem ônus financeiro para o município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2185 Página 100-101 Ano: IX

Data: 22/01/2021

CBUQ, 11.504,47 m² incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangará Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2021, solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/01/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:607ABBD6

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2021**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar, às 14:00h, do dia 04/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Registro de preço para aquisição de Kits de Alimentação Escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e APAE para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:02841DD9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 381.537,36 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 7.641,55

640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.412,67

642 FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 227.483,14

644 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI

SOMA.....R\$ 381.537,36
TOTAL.....R\$ 381.537,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES.....R\$ 146.412,67

FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.R\$ 168.976,40

SOMA.....R\$ 315.389,07

EXCESSO DE ARRECADACÃO
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.R\$ 58.506,74

SOMA.....R\$ 58.506,74

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.641,55

674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 7.641,55
TOTAL.....R\$ 381.537,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C8CC0250

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2021**

DESIGNA A SERVIDORA DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a Servidora **DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.081.825-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.338.009-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e Adolescente e Habitação, para exercer função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, sem ônus financeiro para o município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73AD9F31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de janeiro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de janeiro de 2021.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77287339

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2021.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F1B2CE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de janeiro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2021.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A11FFBGF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de janeiro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.403.117-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.228.119-32, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2021.